



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 294/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 3791/15, de 27/07/2015,

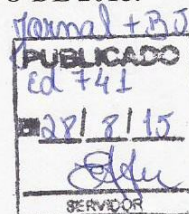
RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA GOMES, Professor de Educação Infantil - Creche, Matrícula 10/6272 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 443 dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, produzindo efeitos a partir de 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON YOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM